

Paulo Cesar Ferreira de Souza

De: Leonidas Barbosa da Silva Junior
Enviado em: quinta-feira, 18 de maio de 2023 14:26
Para: Paulo Cesar Ferreira de Souza; CGLCD - Coordenação de Licitações (COLIC)
Cc: Glauber Damasceno Klinger Vieira Araujo; Paulo Victor Martins Fernandes; Luiz Fernando Machado Borges; Li Chong Lee Bacelar de Castro
Assunto: RES: Pedido de Impugnação nº 1 - Pregão Eletrônico nº 2/2023; Ato convocatório 11/2023
Anexos: PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO Nº 1 - RESPOSTA.docx

Prezados, boa tarde.

A Coordenação de Gestão de Engenharia e Arquitetura – COGEA, naquilo que lhe compete, entende inexistirem fundamentos que representem óbice ao prosseguimento do Pregão Eletrônico nº 2/2023 nos termos atuais, destarte, recomenda que o Pedido de Impugnação nº 1, proposto pela empresa GHS ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, **seja indeferido.**

Anexo a este e-mail constam os esclarecimentos que fundamentam a recomendação desta Coordenação pelo indeferimento.

Atenciosamente,

Leonidas Barbosa da Silva Júnior

Coordenação de Gestão de Engenharia e Arquitetura
Coordenação de Gestão de Logística, Patrimônio e Engenharia
Diretoria de Gestão Corporativa
+55 (61) 2020-7238



De: Paulo Cesar Ferreira de Souza <paulo.ferreira@cgu.gov.br>
Enviada em: quarta-feira, 17 de maio de 2023 18:31
Para: Leonidas Barbosa da Silva Junior <leonidas.silva@cgu.gov.br>; Glauber Damasceno Klinger Vieira Araujo <glauber.araujo@cgu.gov.br>; Paulo Victor Martins Fernandes <paulo.martins@cgu.gov.br>
Cc: CGLCD - Coordenação de Licitações (COLIC) <colic@cgu.gov.br>
Assunto: Pedido de Impugnação nº 1 - Pregão Eletrônico nº 2/2023; Ato convocatório 11/2023

Prezados, boa noite.

Trata-se de Pedido de Impugnação nº 1, no âmbito do Pregão eletrônico nº 2/2023, Ato Convocatório Edital nº 11/2023. Com fulcro no Caput Art. 164, da Lei nº 14.133, DE 1º de abril de 2021, e Art. 14, Inciso III, letra “a”, no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, combinado com o item 10 a 10.5 do Ato Convocatório em tela e Despacho -Indicação Pregoeiro e Equipe de Apoio (SUPER 2769449), vimos solicitar subsídios para resposta ao pedido de Impugnação em anexo.

Ressaltamos que por tratar-se de pedido de Impugnação, eminentemente de cunho Técnico e não por falhas de Edital.

A resposta de deferimento ou indeferimento dele, deverá ser robusta e embasada em institutos (leis, orientações normativas, instruções normativas), em atenção ao “Princípio da Motivação”.

Princípio da Motivação:

O princípio da Motivação está expresso no artigo 37 da Constituição Federal de 1988. Devendo a administração Pública Direta ou Indireta obedecê-lo. Tal princípio tem por objetivo que todas as s decisões e atos da Administração Pública sejam fundamentados.

Outrossim, pedimos atentar para os prazos de resposta, conforme § Único, do Art. 164, da NLLC, combinado com o item 10.2 do citado Ato Convocatório.

Paulo César Ferreira de Souza

Pregoeiro

Coordenação de Licitações - COLIC

Coordenação-Geral de licitações, Contratos de Documentação - CGLCD

Diretoria de Gestão Interna – DGI

Secretaria Executiva - SE

+55 (61) 2020-6910



De: Paulo Cesar Ferreira de Souza <paulo.ferreira@cgu.gov.br> **Em nome de** CGLCD - Coordenação de Licitações (COLIC)

Enviada em: quarta-feira, 17 de maio de 2023 18:02

Para: Joao Alves <joaoalves@ghsbrasil.com>; CGLCD - Coordenação de Licitações (COLIC) <colic@cgu.gov.br>

Assunto: RES: IMPUGNAÇÃO EDITAL No 11/2023

Prezado licitante, boa noite.

Trata-se de **Pedido de Impugnação nº 1**, no âmbito do Pregão eletrônico nº 2/2023, Ato Convocatório Edital nº 11/2023. Com base no Caput Art. 164, da Lei nº 14.133, DE 1º de abril de 2021, e Art. 14, Inciso III, letra “a”, no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, combinado com os itens 10 a 10.5 do Ato Convocatório estamos acatando vosso pedido de Impugnação tendo em vista a tempestividade dele. Informamos ainda que, conforme o § Único, do Art. 164, da NLLC, prestaremos as respostas que se fizerem necessários.

Paulo César Ferreira de Souza

Pregoeiro

Coordenação de Licitações - COLIC

Coordenação-Geral de licitações, Contratos de Documentação - CGLCD

Diretoria de Gestão Interna – DGI

Secretaria Executiva - SE

+55 (61) 2020-6910



De: Joao Alves <joaoalves@ghsbrasil.com>

Enviada em: quarta-feira, 17 de maio de 2023 16:48

Para: CGLCD - Coordenação de Licitações (COLIC) <colic@cgu.gov.br>

Assunto: IMPUGNAÇÃO EDITAL No 11/2023

Você não costuma receber emails de joaoalves@ghsbrasil.com. Saiba por que isso é importante

Segue em anexo impugnação ao edital, favor acusar o recebimento.

Atenciosamente,

João Alves

Gerente / Gerência

Cel./ Whatsapp: (61) 98412-8323

Tel.: (61) 3344-9952

Ramal: 25

GHS Indústria e Serviços Ltda - Filial Brasília
Endereço: Sig Sul Quadra 03 Bloco C Entrada 74 Sala
101 - Zona Industrial - Brasília/DF

Atendemos a todo o Brasil !



Mensagem GHS: Antes de imprimir, pense em seu compromisso com o Meio Ambiente